



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2025

Institui o Dia Municipal das Religiões de Matriz Africana no calendário oficial de eventos do Município de Imperatriz e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal das Religiões de Matriz Africana", a ser comemorado anualmente no dia 13 de maio, como data a ser incluída no calendário oficial de eventos do Município de Imperatriz.

Art. 2º O "Dia Municipal das Religiões de Matriz Africana" tem como objetivo a promoção de ações educativas, culturais, sociais e de valorização da diversidade religiosa, com foco na preservação e difusão das religiões de matriz africana, tais como o Candomblé, a Umbanda, o Batuque e outras, no Município de Imperatriz.

Art. 3º Durante a data comemorativa, o Poder Público Municipal, em parceria com organizações da sociedade civil, deverá promover as seguintes ações:

I - Eventos culturais e artísticos com apresentações de danças, músicas, cantos, e encenações tradicionais das religiões de matriz africana, como o samba de roda, o afoxé, a dança dos orixás, entre outros;

II - Seminários, palestras e debates sobre a importância das religiões de matriz africana no contexto cultural, social e histórico do Brasil, incluindo a luta contra a intolerância religiosa e o racismo;

III - Exposição de arte relacionada às culturas afro-brasileiras, com mostras de pintura, escultura, fotografia, literatura e outros produtos artísticos que retratem a religiosidade de matriz africana;

IV - Feiras culturais e gastronômicas com venda de produtos típicos, comidas tradicionais das religiões afro-brasileiras, e artefatos religiosos;

V - Atividades de sensibilização nas escolas e universidades sobre a história das religiões de matriz africana, com palestras, debates, apresentações e distribuição de materiais educativos;

VI - Campanhas educativas de respeito e valorização das religiões de matriz africana, com o objetivo de promover a convivência harmoniosa e combater a intolerância religiosa;

VII - Caminhada de conscientização com grupos religiosos e a população em geral, para o fortalecimento da luta contra o preconceito religioso e a promoção do respeito à diversidade



cultural e religiosa;

VIII - Ações de solidariedade social como doações de alimentos e roupas às comunidades de terreiros de candomblé, umbanda e outras religiões de matriz africana, bem como apoio a projetos sociais que atuem nas periferias e nas comunidades afro-brasileiras;

IX - Rodas de conversa e encontros inter-religiosos, promovendo o diálogo entre diferentes religiões e a construção de uma cultura de paz e respeito mútuo;

X - Criação de um selo municipal de valorização das religiões de matriz africana, a ser concedido a pessoas, grupos ou organizações que se destaquem na promoção da cultura afro-brasileira e no combate à intolerância religiosa.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá celebrar parcerias com organizações e entidades ligadas às religiões de matriz africana, movimentos sociais, universidades e instituições culturais para viabilizar as comemorações e eventos alusivos ao Dia Municipal das Religiões de Matriz Africana.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, no âmbito do Município de Imperatriz, conforme disponibilidade financeira.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.



Francisco Messias da Silva

Francisco Messias -

Vereador





Justificativa

O Dia Municipal das Religiões de Matriz Africana visa reconhecer e valorizar a contribuição histórica, cultural e espiritual das religiões de matriz africana para a formação do povo brasileiro, além de promover a inclusão, o respeito à diversidade religiosa e combater a intolerância religiosa, o racismo e a discriminação.

A data escolhida, 13 de maio, é simbólica por marcar o dia da Abolição da Escravatura no Brasil, um marco importante na história da população afro-brasileira. Celebrar essa data com uma série de atividades é uma forma de reafirmar a importância da memória e da luta pela igualdade de direitos, além de fortalecer a identidade cultural das comunidades de terreiros e das religiões de matriz africana em Imperatriz.

SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

Francisco Messias da Silva
Francisco Messias - PDT

Vereador

